



Estado do Tocantins  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
CNPJ 25.043.332/0001-84

Lei Municipal nº 1.091-A/2014, de 30 de Maio de 2014.

"Dispõe sobre Alteração da redação do artigo 86, incluindo seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal n.º 518/97 de 06 de Novembro de 1997, que trata do Código de Posturas do Município de Alvorada - TO, e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador - Presidente, consoante o disposto no art. 32, Art. IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte LEI:

Art.1.º - O artigo 89, incluindo os seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal n.º 518/97, de 6 de Novembro de 1997, que trata do Código de Posturas do Município de Alvorada/TO, será modificado e passará a ter a seguinte redação:

(...)

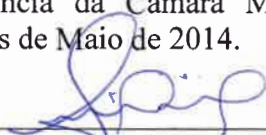
Art.89 - A instalação de mostruário nas partes externas das lojas e demais estabelecimentos comerciais fia permitida quando:

§ Único - For atendido o previsto na Lei Federal n.º 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

(...)

Art.2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2014.

  
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA COSTA  
Vereador-Presidente.



Estado do Tocantins  
"Capital do Gado Branco"


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

CNPJ 25.043.332/0001-84

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n.º 1.091- A/2014, a qual **"Dispõe sobre Alteração da redação do artigo 86, incluindo seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal n.º 518/97 de 06 de Novembro de 1997, que trata do Código de Posturas do Município de Alvorada - TO, e dá outras providências"**, foi afixada no mural desta Câmara Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2014.

  
OILTON FLORIANO DA SILVA  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento